



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2023

Dispõe sobre o retorno às atividades laborais da Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, na condição de teletrabalho na cidade de Manaus/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da Junta Oficial em Saúde deste Tribunal, às fls. 1;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-1536/2023,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial dos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa e Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins:

Art. 1º Autorizar a Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES a retornar à sua atividade, na condição de teletrabalho na cidade de Manaus/AM, observadas as recomendações e/ou restrições da Junta Oficial em Saúde deste Regional, até a decisão final do novo exame pericial, a ser realizado em 27-3-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região